

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

1.1 – Origem do recurso: Emenda Impositiva Municipal
1.2 – Vereador: Oliboni
1.3 – Ano:2025
1.4 – Valor: 35.000,00
1.5 – Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário para desenvolvimento dos Projetos da Associação Gaúcha dos Trabalhadores do RS - AGTS RS

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Associação Gaúcha dos Trabalhadores da Saúde RRS	CNPJ: 37.673.098/0001-58		
Endereço: General Andrade Neves,155/58	E-mail: agtssaude@gmail.com	Site:	
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP:90.010-210	DDD/Telefone:51 98058-0101
Nome do Representante Legal: Anitamar Maciel Lencina			
CPF:78517125053	DDD/Telefone: 51 998474381		
Endereço: Coronel Timóteo, 329/ Camaquã	E-mail: maciellencina@gmail.com		

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1 – Identificação e justificativa do objeto <i>Aquisição de equipamentos e mobiliários para a Associação Gaúcha Trabalhadores da Saúde - AGTS, tem como objetivo a qualificação e ampliação dos projetos de alimentação saudável, cozinha comunitária e formação de agentes de saúde do trabalhador desenvolvidos em parceria com a Fiocruz. Esses Projetos em desenvolvimento pela AGTS, possui grande impacto na sociedade na medida que o número de pessoas em situação alimentar vulnerável, ainda é alta, e a formação de agentes tem forte impacto na empregabilidade e a necessidade do mercado.</i>
3.2 – Período de execução: a) Início: 03/2025 b) Término: 12/2025
3.3 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades, ou projetos e metas a serem atingidas: Projeto de alimentação saudável está em desenvolvimento na cidade de Viamão e passará a ser estendido no bairro Cruzeiro, no Morro Santa Teresa, que é uma comunidade de alta vulnerabilidade social e de alimentação precarizada. Neste projeto de alimentação os insumos necessários estão sendo fornecido pelos órgãos federais e doações dos associados. O projeto de formação em desenvolvimento, é uma parceria com a Fiocruz, para qualificação e ampliação é necessário a aquisição de equipamentos e mobiliários mínimos tais como: um Computador moderno com Impressora, retroprojetor mais a tela, Caixa de Som e Microfone, 02 gazebos, 01 Freezer, Geladeira, 01 Fogão Industrial, Utensílios para Cozinha e Horta, 01 balcão com pia e 01 armário para dispensa..
3.4 – Forma de execução das atividades e espaço físico onde será realizado o objeto: Cozinhas e Hortas comunitárias: Serão realizadas palestras e aulas práticas sobre alimentação saudável, reaproveitamento dos alimentos e como fazer horta. A cozinha comunitária será desenvolvida em uma sede, ainda a ser definida, nas proximidades do Morro Santa Teresa. Poderá também ser utilizada como cozinha itinerante, em eventos públicos, parques e praças.

4 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Meta: 100 pessoas Módulo I Alimentação Saudável Módulo II Reaproveitamento de Alimentos Módulo III Horta e encerramento	Meta a ser atingida em média de 100 pessoas. Cadastramento das famílias participantes.	Listas de presenças, com o aproveitamento mínimo de 75% de presença.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ .	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Compra dos equipamento, mobiliários e utensílios		-	x	x	-	-		-	-	-	-	-
2	Cadastramento das famílias				x	x							
3	Execução dos cursos: Módulo I						x	x					
4	Módulo II								x	x			
5	Módulo III										x	x	x

6 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

6.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
Emenda impositiva	(R\$) 35.000,00
...	
TOTAL:	R\$ 35.000,00

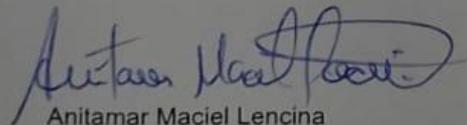
6.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Serviços de terceiros		Subtotal:
2. Material de consumo	R\$5.000,00	Subtotal: R\$5.000,00
3. Material permanente	R\$30.000,00	Subtotal: R\$30.000,00
TOTAL:		R\$ 35.000,00

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	TOTAL
1- Material de consumo			x	x	x	x	x	R\$5.000,00
2 - Material permanente			x	x				R\$30.000,00
TOTAL:						R\$ (...)		R\$35.000,00

Porto Alegre, 08 de Novembro de 2024



Anitamar Maciel Lencina

Presidente da AGTS/ RS

AGTS - RS

Associação Gaúcha dos Trabalhadores da Saúde

CNPJ: 37.673.098/0001-58

Fundada em 19.12.2019

GABINETE DO PREFEITO - GP/PMPA
REDAÇÃO ADMINISTRATIVA OFICIAL - AJL/ASSEOP/GE/GP
LEI
LEI Nº 13.479, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Declara de utilidade pública a Associação Gaúcha dos Trabalhadores da Saúde (AGTS/RS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Gaúcha dos Trabalhadores da Saúde (AGTS/RS), com sede e foro nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de maio de 2023.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Silva da Rocha, Procurador(a)-Geral**, em 30/05/2023, às 15:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Melo, Prefeito do Município de Porto Alegre**, em 30/05/2023, às 16:14, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **23801798** e o código CRC **4B137307**.

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.673.098/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2020
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO GAUCHA DOS TRABALHADORES DE SAUDE - AGTS/RS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.12-0-99 - Outras atividades associativas profissionais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R GENERAL ANDRADE NEVES	NÚMERO 155	COMPLEMENTO SALA 58
CEP 90.010-210	BAIRRO/DISTRITO CENTRO HISTORICO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO MACIELLENCINA@GMAIL.COM	
TELEFONE (51) 9847-4381		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/11/2024** às **17:56:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1